



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 578/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE:**

I. Designar os Cirurgiões-dentistas, conselheiros, Dr. Ângelo Paulo Tomazini Ozelame, CRO/RS 19624, Dr. Diego Augusto da Rosa Pretto, CRO/RS 12189, Dr. Daniel Vitor Silva, CRO/RS 8957, Dr. Charles da Cunha Pereira, CRO/RS 9019, Conselheiros Suplentes, para participar da Sessão de Julgamento do dia 23 de fevereiro de 2022, nos processos éticos nºs 029/2020, 044/2020, 033/2020 e 024/2020.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Presidente.